



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.019/2020, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração coletiva de cargos de provimento em comissão e de confiança, e, destitui função de confiança atribuída a servidor, na forma que indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a boa prática de rescindir as nomeações de cargos de confiança quando da transição;

CONSIDERANDO, que os cargos de provimento em comissão e de confiança são admissíveis e demissíveis “*ad nutum*” da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, que todos os servidores exonerados foram previamente comunicados;

CONSIDERANDO, a possibilidade dos servidores exonerados receberem a rescisão juntamente à folha de pagamento de mês de dezembro;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir do último minuto do dia 31 de dezembro de 2020, todos os ocupantes de cargos constantes dos Anexos I e II, que é parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Ficam destituídos do exercício da Função Gratificada que indica, a partir do último minuto do dia 31 de dezembro de 2020, todos os servidores efetivos constantes dos Anexos III, que é parte integrante deste decreto.

Art. 3º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Alto Jequitibá, 18 de dezembro de 2020.


ALEXANDRE BUZIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009 De 18/12/20 a 18/12/20 e ou _____
Pág. _____ edição de _____ e ou _____
Seal Responsável